



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA E PARECER N° 039/2025 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei N° 035/2025, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 12 de Maio de 2025 que:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores: Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos – Presidente, Jovino Martins Neto – Secretário, Regina Pizolli da Silva – Membro, reuniram-se às Dez horas da manhã, do Decimo Segundo dia de Maio de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apicás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 035/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás-MT, 12 de Maio de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 035/2025:

---

**Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos**  
Presidente

---

**Jovino Martins Neto**  
Secretário

---

**Regina Pizolli da Silva**  
Membro